



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC
 CEP: 89860-000 CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222

PREGÃO PRESENCIAL

16/2023

Nº Processo: 40/2023

Data Processo: 22/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 07/06/2023 as 08:50, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

47.358.629/0001-71

FÊNIX INSTITUTO LTDA

07.141.784/0001-17

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após a fase de lances, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentos de habilitação da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, vencedora na etapa de lances, verificando que todos os documentos foram apresentadas em conformidade com o exigido no ato convocatório, sendo declarada habilitada e Vencedora do certame.

em virtude de manifestação de recurso por parte da empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, fica aberto o prazo de 3(três) dias úteis para interposição das razões de recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerra os trabalhos e eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
 PREGOEIRO

Marlete Terezinha Lunardi
 MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Everton da Silva Gonçalves
 (WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA)

Delma Borges Ferreira Zanella
 (FÊNIX INSTITUTO LTDA)
